



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 17/04/17

  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

### PROJETO DE LEI N.º 05/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedida reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), percentual esse igual ao concedido aos demais servidores do município.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

  
Osmar Zorsi  
Presidente



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo I – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## Anexo II - Projeto de Lei n.º 05/2017

### Tabela Salarial – Progressão Horizontal

#### Quadro Efetivo

Ícone	Ícone	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17	
1 - A	1 - A	1.401,48	1.429,50	1.457,51	1.485,49	1.513,71	1.541,86	1.569,92	1.626,14	1.657,10	1.713,07	1.741,16	1.769,19	1.797,32	1.825,35	1.853,46	1.881,44		
2 - B-1	2 - B-1	2.535,76	2.586,47	2.637,16	2.687,79	2.738,85	2.789,79	2.840,56	2.891,40	2.942,28	3.093,45	3.093,97	3.144,71	3.195,33	3.246,13	3.296,76	3.347,53	3.398,07	
3 - C-1	3 - C-1	3.688,38	3.762,14	3.835,87	3.909,51	3.983,79	4.057,88	4.131,73	4.205,68	4.279,69	4.353,30	4.426,87	4.500,35	4.574,15	4.647,79	4.721,68	4.795,33	4.869,17	4.942,69
4 - D	4 - D	6.024,78	6.145,27	6.265,71	6.386,01	6.507,34	6.628,37	6.749,00	6.869,80	6.990,70	7.110,94	7.231,11	7.351,14	7.471,69	7.591,98	7.712,69	7.833,00	7.953,62	8.073,71
5 - E	5 - E	6.350,87	6.477,88	6.604,84	6.731,65	6.859,55	6.987,13	7.114,29	7.241,63	7.369,08	7.495,82	7.622,49	7.749,02	7.876,10	8.002,90	8.130,14	8.256,97	8.384,12	8.510,72



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo III – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Cargos em Comissão

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo IV – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Tabela Salarial Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	3.484,63



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROJETO DE LEI N.º 05/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedida reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), percentual esse igual ao concedido aos demais servidores do município.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

Osmar Zorski  
Presidente



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo I – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## Anexo II - Projeto de Lei n.º 05/2017 Tabela Salarial – Progressão Horizontal Quadro Efetivo

Símbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
1-A	1.401,48	1.429,50	1.457,51	1.485,49	1.513,71	1.541,86	1.569,92	1.598,02	1.626,14	1.657,10	1.685,10	1.713,07	1.741,16	1.769,19	1.797,32	1.825,35	1.853,46	1.881,44
2-B1	2.535,76	2.596,47	2.637,16	2.667,79	2.738,85	2.789,79	2.840,56	2.891,40	2.942,28	2.992,88	3.043,45	3.093,97	3.144,71	3.195,33	3.246,13	3.296,76	3.347,53	3.398,07
3-C1	3.688,38	3.762,14	3.835,87	3.909,51	3.983,79	4.057,88	4.131,73	4.205,68	4.279,69	4.353,30	4.426,87	4.500,35	4.574,15	4.647,79	4.721,68	4.795,33	4.869,17	4.942,69
4-D	6.024,78	6.145,27	6.265,71	6.386,01	6.507,34	6.628,37	6.749,00	6.869,80	6.990,70	7.110,94	7.231,11	7.351,14	7.471,69	7.591,98	7.712,69	7.833,00	7.953,62	8.073,71
5-E	6.350,87	6.477,88	6.604,84	6.731,65	6.859,55	6.987,13	7.114,29	7.241,63	7.369,08	7.495,82	7.622,49	7.749,02	7.876,10	8.002,90	8.130,14	8.256,97	8.384,12	8.510,72



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo III – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Cargos em Comissão

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo IV – Projeto de Lei n.º 05/2017

#### Tabela Salarial Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	3.484,63



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19-04-2017  
Jornal Brasil do Povo  
Página 10A  
Edição 2626  
HKB  
Ass. Responsável

LEI N.º 1606/2017  
Data 18. 04. 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedida reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), percentual esse igual ao concedido aos demais servidores do município.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo I – Lei n.º 1606/2017

**Cargos Efetivos**

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 – B.1
Advogado	01	20	3 – C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo II - Lei n.º 1606/2017**  
**Tabela Salarial – Progressão Horizontal**  
**Quadro Efetivo – Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR**

Symbolo	Inicial	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Nivel 4	Nivel 5	Nivel 6	Nivel 7	Nivel 8	Nivel 9	Nivel 10	Nivel 11	Nivel 12	Nivel 13	Nivel 14	Nivel 15	Nivel 16	Nivel 17
1 - A	1.401,48	1.429,50	1.457,51	1.485,49	1.513,71	1.541,86	1.569,92	1.598,02	1.626,14	1.657,10	1.685,10	1.713,07	1.741,16	1.769,19	1.797,32	1.825,35	1.853,46	1.881,44
2 - B.1	2.535,76	2.586,47	2.637,16	2.687,79	2.738,85	2.789,79	2.840,56	2.891,40	2.942,28	2.992,88	3.043,45	3.093,97	3.144,71	3.195,33	3.246,13	3.296,76	3.347,53	3.398,07
3 - C.1	3.688,38	3.762,14	3.835,87	3.909,51	3.983,79	4.057,88	4.131,73	4.205,68	4.279,69	4.353,30	4.426,87	4.500,35	4.574,15	4.647,79	4.721,68	4.795,33	4.869,17	4.942,69
4 - D	6.024,78	6.145,27	6.265,71	6.307,34	6.386,01	6.468,37	6.507,24	6.590,00	6.689,80	6.780,70	7.110,94	7.231,11	7.351,14	7.471,69	7.591,98	7.712,69	7.833,00	7.953,62
5 - E	6.350,87	6.477,88	6.604,84	6.731,65	6.859,55	6.987,13	7.114,29	7.241,63	7.369,08	7.495,82	7.622,49	7.749,02	7.876,10	8.002,90	8.130,14	8.266,97	8.384,12	8.510,72

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo III – Lei n.º 1606/2017

**Cargos em Comissão**

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2



**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo IV – Lei n.º 1606/2017

**Tabela Salarial  
Cargos em Comissão**

Nível	Vencimento
CC-3.2	3.484,63

  
**HÉLIO KURTEN BRUNING**  
PREFEITO MUNICIPAL